



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 54046/2011

Número da Nota **349**
 Data Emissão **13/08/2019**
 Código Verificação **R7QZ-6QN9**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **13.761.165/0001-28** Inscrição Municipal **3047970**
 Nome/Razão Social **COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
 Endereço **AV 136 N.797 QD.44 LT.36E SALA 808 E 809B**
 Bairro **SET SUL**
 Município **GOIÂNIA - GO CEP 74093250 Telefone (62) 39416025**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ALCIDES RODRIGUES FILHO**
 CPF/CNPJ **136.209.831-00**
 Endereço **GAB 332 ANEXO IV CONG NAC CAMARA DOS DEPUTADOS**
 Bairro **PRACA DOS TRES PODERES**
 Município **BRASILIA - DF CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA JURIDICA PARLAMENTAR COM ORIENTACAO E ESTUDO ACERCA DA PEC 06/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NOTA FISCAL REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NO MES DE JULHO/2019. PAGAMENTO A VISTA

Atividade 691170100
 Serviços advocatícios

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 10.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 10.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(-) Valor Líquido	R\$ 10.000,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 10.000,00	
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 2,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 10.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 10.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1



DECLARAÇÃO

COLEMAR MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/GO sob o n.1089, com sede à Avenida 136, n. 797, Ed. New York, St. Marista, Goiânia – GO, **DECLARA** para todos os fins que prestou serviço técnico consultivo ao Deputado Federal Alcides Rodrigues, com a emissão de parecer da PEC nº 06/2019, onde foram apontados questões positivas e negativas da proposta, com sugestões de emendas, fato que resultou na emissão da Nota Fiscal nº 349, referente a segunda quinzena do mês de julho/2019.

Goiânia, 26 de agosto de 2019

Colemar Moura Sociedade Individual de Advocacia
Colemar José de Moura Filho
OAB/GO 18.500